

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº 01

EMISSÃO: 08/09/2021

REVISÃO: 01

VALIDADE: 2 ANOS

SETOR:

TAREFA: Protocolo de Resíduo Gástrico

OBJETIVOS: Descrever as etapas do protocolo de resíduo gástrico em pacientes em terapia nutricional enteral. Sendo aplicado aos pacientes internados, com sonda enteral com precrição medica de dieta enteral. A responsabilidade deste protocolo é dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, bem como médicos e nutricionistas.

SIGLAS E DEFINIÇÕES:

SCIH - Serviço de Controle de Infecção Hospitalar;

PEP - Prontuário Eletrônico do Paciente:

ABRANGENCIA: SCIH, Atendimento Cirúrgico, Internação Clínica, Internação Cirúrgica, Atendimento em Emergência, Tratamento Intensivo Adulto, apartamentos, Ala Verde, Oncologia, Nutrição e Fisioterapia.

CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS: O residuo gastrico elevado é um importante fator a ser observado em pacientes com sonda nasogastrica, visto que, previne e sinaliza alterações como nao aceitação da dieta infundida, diarréia, risco de broncoaspiração, mas posicionamento do dispositivo, oferta inadequada a nutrientes, entre outros;

FATORES DE RISCO:

- Acamados;
- Idosos > 65 anos:
- Pacientes graves, nível de consciência rebaixado, desnutridos ou desidratados;
- Disfagia e/ou reflexo de tosse diminuído ou ausente, história prévia de disfagia orofaríngea, engasgo durante alimentação;
- Clientes com refluxo duodeno-gástrico e/ou gastroesofágico pelo uso de alguns medicamentos, tais como: sedativos, teofilina, dopamina, bloqueadores de cálcio, meperidina e anticolinérgicos, doença esofágica

- e/ou diminuição do peristaltismo do tubo digestivo, náuseas, vômitos, tosse persistente e distensão abdominal;
- Aumento da pressão intracraniana;
- Clientes em uso de: cateteres de alimentação (gástrico e enteral, sondas ougastrostomia/jejunostomia), cânula traqueal e ventilação mecânica;
- Intoxicação exógena;
- Clientes submetidos a procedimentos anestésicos sem o devido jejum;
- Pacientes neurológicos, com doenças ou cirurgias em cabeça e pescoço;
- Escala GLASGOW ≤12;
- Uso de prótese dentária mal adaptada;
- Pneumonia de repetição;
- DPOC;
- VNI prolongada;
- PO de cirurgia abdominal de grande porte;

COMPETENCIAS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

ENFERMEIRO:

- Realizar a admissão e avaliação do paciente na unidade;
- Sinalizar paciente em risco de broncoaspiração para a equipe multidisciplinar no Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP), comunicar ao medico e nutricionista;
- Orientar e supervisionar a equipe quanto a adesão e realização da verificação do VRG conforme protocolo institucional.

MÉDICO

 Formalizar na prescrição médica as medicações (se necessário) para manejo do Volume alto de Residuo Gástrico. Bem nomo sinalização do risco de broncoaspiração.

NUTRICIONISTA:

- Realizar a avaliação de risco nutricional;
- Ajustar volume e tipo de dieta, conforme necessidade dos pacientes, bem como ajustar frequencia conforme suspensão da mesma.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

- Realizar Higiene oral conforme prescrição de enfermagem;
- Checar e manter decúbito ≥ 30° a 45° e ≥60° para evitar broncoaspiração;

SERVICO DE CONTROLE DE INFECCÃO HOSPITALAR:

 Receber a notificação da equipe multiprofissional na ocorrência de broncoaspiração para vigilância de provável Pneumonia Hospitalar e identificar casos de broncoaspiração durante a busca ativa.

Observações:

- •Têm-se como meta o início da nutrição enteral nas primeiras 24-48 horas após a admissão, com adequação da meta nutricional nas próximas 48-72horas. A intolerância gastrointestinal à dieta pode prejudicar a progressão da terapia nutricional e oferta adequada de nutrientes.
- •A interrupção ou diminuição do volume da dieta leva a um maior déficit no balanço energético e piore prognósticos quanto ao tempo de internação na UTI e mortalidade. Estudos mostram que o VRG elevado é uma da maiores causas da pausa da dieta e 70% dessas interrupções pode ser evitada.
- Deve ser considerada a presença de resíduos fisiologicamente esperados, estimando que apenas a produção de saliva e secreção gástrica gerem cerca de 188 ml/h de volume em um adulto normalmente alimentado.
- Antes da suspensão da dieta enteral por alto VRG, é importante observar alguns aspectos que poden propiciar a intolerância ou refluxo, como: tempo de infusão/gotejamento da dieta, elevação da decúbito menor 30 45, procedimentos realizados no momento da intolerância (banho, aspiração, fisioterapia), uso de medicamento que diminuem a motilidade gastrointestinal (drogas vasoativas elevadas) e que causam náusea, e ausência de procinéticos.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 1. Higienize as mãos;
- 2. Verifique o volume de residuo gastrico antes de cada infusão de dieta e antes do banho.
- 3. Aspire com uma seringa o volume de residuo gastrico (VRG) da sonda nasogastrica;
- 4. Descarte o residuo aspirado;
- 5. Anote o debito:
- 6. Avalie se o paciente apresenta algum sinal de intolerancia gastrointestinal: vomito, regurgitação, distensão abdominal ou diarreia persistente; se presente comunique ao medico:
- 7. Caso o VRG seja entre 100ml e 300ml sem outros sinais de intolerancia gastrintestinal, comunique ao medico, e continue a infundir as dietas normalmente;
- 8. Reavalie o volume residual conforme protocolo, antes da proxima dieta;
- 9. Caso o VRG ainda esteja entre 100 300ml com sinais de intolerancia intestinal, Administre, conforme prescrição medica, um agente procinético e um antiemetico (Ex: Plamet e/ou Digesan, Nausedron).
- 10. Aguarde 60 min e infunda 50% da dieta conforme ajuste com nutricionista;
- 11. Verificar VRG após 3h;
- 12. Caso o volume residual seja maior que 300ml, comunique ao medico, suspenda a dieta por 6 horas, considere abrir sonda nasogastrica.
- 13. Administre as medicações descritas acima (item 8);
- 14. Anote o procedimento realizado e o VRG.

Elaborado por: Nayanne Ingrid Farias Mota Guerra CCIH/ Núcleo de Segurança do Paciente	Revisado por: Giulianna Carla Marçal Lourenço Coordenadora de Enfermagem	Reconhecido por: Maria Helena Alves C de Oliveira Coordenadora de enfermagem Sônia da Silva Delgado Diretora Assistencial
	Data: 01/06/2023	Data: 01/06/2023

ANEXO

Controle do Resíduo Gástrico

